

EDITAL INTERNO

EDITAL Nº33 DE 15 DE MARÇO DE 2022/IFPR CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021 seção nº 2, página 33, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS POR DEMANDA ESPONTÂNEA**, para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Programador de Sistemas, na modalidade semipresencial a ser realizado em Maringá-PR.

1. DA MATRÍCULA

- 1.1. A matrícula foi realizada do dia 22 a 25 de fevereiro de 2022.
- 1.2. Havia 2 vagas não preenchidas.
- 1.3. Os 2 primeiros candidatos que atenderam os requisitos do edital e procuraram o local do curso, no endereço Rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá – PR para efetuar a matrícula foram:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Ana Clara Borges do Carmo	*Deferida
Vitor Canedo Monteiro	*Deferida

*Deferida= Homologada/aceita

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.
- 2.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus (<https://astorga.ifpr.edu.br>).
- 2.3. As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).
- 2.4. O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.
- 2.5. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.
- 2.6. Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos através do *WhatsApp* (44) 3134-8701 ou e mail: secretaria.astorga@ifpr.edu.br.
- 2.7. Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.
- 2.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Direção do Campus.

Astorga, 15 de março de 2022.

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 15/03/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646629** e o código CRC **6D4D596B**.

Referência: Processo nº 23411.007596/2021-75

SEI nº 1646629

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil